



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 228/2026

Ofício nº 518/2026

Ibitinga, 24 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 84/2026, do Vereador César Urtado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 84/2026, da Câmara Municipal, referente ao fornecimento de EPI's, uniformes, laudos técnicos de segurança do trabalho, atuação de técnicos responsáveis, CIPA e SIPAT no âmbito do Município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B49-9FF5-952C-621A



Ofício RH nº 009/2026

Ibitinga, 23 de março de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino

Assunto: Resposta ao Requerimento 84/2026

A Secretaria de Recursos Humanos, por seu Secretário, vem, em resposta ao requerimento supra enviado pela Câmara Municipal, após análise e persecução de informações, com o devido respeito e acatamento, o seguinte:

1. DOCUMENTAÇÃO DE EPI's E UNIFORMES

1.1 Registro de entrega de EPI's

A Administração Municipal informa que possui controle formal, atualizado e sistematizado da entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos servidores, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6), do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.2 Fichas de entrega de EPI's

A entrega de EPI's é devidamente formalizada por meio de fichas individuais de controle, contendo:

- Identificação do servidor;
- Tipo de equipamento fornecido;
- Data de entrega;
- Número do Certificado de Aprovação (CA);
- Assinatura do servidor.

1.3 Fornecimento de uniformes

O fornecimento de uniformes funcionais ocorre de forma regular e programada, conforme a necessidade de cada setor, especialmente nas atividades operacionais.

Os registros de entrega seguem o mesmo padrão de controle adotado para EPI's, garantindo rastreabilidade e transparência.

1.4 Regularidade

No momento, não há descontinuidade relevante no fornecimento, estando o processo inserido no planejamento administrativo e orçamentário do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

2. LAUDOS TÉCNICOS E SEGURANÇA DO TRABALHO

2.1 Programas e laudos obrigatórios

O Município informa que dispõe de todos os protocolos técnicos obrigatórios atualizados, incluindo:

- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);
- Demais documentos exigidos pelas Normas Regulamentadoras.

Tais documentos são elaborados e revisados periodicamente, garantindo conformidade legal e segurança ocupacional.

2.2 Laudos por atividade

Os laudos técnicos contemplam as diversas atividades com exposição a riscos ocupacionais, incluindo:

- Limpeza pública;
- Higienização de sanitários públicos;
- Fiscalização de posturas;
- Demais atividades operacionais.

Todos os documentos seguem critérios técnicos normativos, com identificação de riscos e respectivas medidas de controle.

2.3 Responsável técnico

A Prefeitura conta com profissional habilitado na área de Segurança do Trabalho, devidamente registrado junto ao conselho de classe competente, responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização dos programas e laudos.

A comprovação de vínculo e registro profissional encontra-se disponível para consulta.

3. CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

3.1 Situação atual

Informa-se que a CIPA encontra-se em processo de implantação, estando em fase de organização administrativa para atendimento integral às exigências legais.

3.2 Providências em andamento

Já foram iniciadas as seguintes ações:

- Levantamento de dimensionamento conforme grau de risco e número de servidores;
- Planejamento do processo eleitoral;
- Elaboração de minuta de portaria de designação;
- Estruturação do cronograma de treinamento.

3.3 Regularização

A Administração Municipal reafirma seu compromisso em concluir a implantação da CIPA, garantindo seu pleno funcionamento dentro das exigências da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

4. SIPAT – SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A realização da SIPAT está vinculada à constituição formal da CIPA.

Dessa forma, após a conclusão do processo de implantação da Comissão, será estabelecido cronograma oficial para realização da SIPAT, com:

- Programação técnica;
- Temas voltados à saúde e segurança do trabalhador;
- Registro de participação dos servidores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administração Municipal reafirma que:

- Mantém protocolos técnicos atualizados na área de saúde e segurança do trabalho;
- Realiza controle formal da entrega de EPI's, conforme a NR-6;
- Adota medidas contínuas de prevenção de riscos ocupacionais;
- Está em fase final de estruturação da CIPA, visando fortalecer ainda mais a política de segurança do trabalho no âmbito municipal.

Respeitosamente,


Sérgio da Fonseca Júnior
Secretário Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B49-9FF5-952C-621A



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B49-9FF5-952C-621A